



**ATA DA 1701ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às quatorze horas do dia dezesseis do mês de abril do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima septingentésima primeira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Sr. José Manoel Gatto dos Santos, do Diretor de Administração e Finanças (DF), Sr. Alencar Costa, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Sr. Paulino Moreira da Silva Vicente, e do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Sr. Luis Claudio Santana Montenegro, e, como convidada, a Superintendente Jurídica, Sra. Bernadete Bacellar do Carmo Mercier. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Alberto Luiz Gerardi. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 9406/00-02 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 06-04-2015, **decidiu: a)** Revogar o **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, celebrado em 27-06-2000, em caráter unilateral e a título precário, a favor da **SOCIEDADE DE ESTUDOS E PESQUISAS ESPÍRITAS DR. FREERMAN GÜTER**, autorizado através da **DECISÃO DIREXE Nº 102.2000**, objetivando a utilização de área situada na Av. dos Portuários s/nº, pertencente ao Porto de Santos, com 294,45 m² (duzentos e noventa e quatro vírgula quarenta e cinco metros quadrados); **b)** Encaminhar à Secretaria de Patrimônio da União – SPU para ciência; **c)** Encaminhar à Superintendência Jurídica – SPJ para avaliação da data de suspensão do faturamento; **d)** Determinar, também, a devida



numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia;

**II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 14103/01-01 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 06-04-2015, **decidiu**:

**a)** Revogar o **TERMO DE PERMISSÃO DE USO – TPU Nº 23/2001**, celebrado em 30-08-2001, em caráter unilateral e a título precário, a favor da **SOCIEDADE DE ESTUDOS E PESQUISAS ESPÍRITAS DR. FREERMAN GUTER**, autorizado através da **DECISÃO DIREXE Nº 242.2001**, objetivando a utilização do terreno com 173,65 m<sup>2</sup> (cento e setenta e três metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), situado à Avenida Governador Mário Covas, s/nº; **b)** Encaminhar à Secretaria de Patrimônio da União – SPU para ciência; **c)** Encaminhar à Superintendência Jurídica – SPJ para avaliação da data de suspensão do faturamento; **d)** Determinar, também, a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia;

**II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 14696/15-10, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação da empresa **RODOCARGA OPERADORA PORTUÁRIA E TRANSPORTE S.A.**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia;

**II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 14376/14-98 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 16-03-2015, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/03.2015, celebrado com a **EMPRESA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.**, objetivando a execução de serviços de zeladoria, limpeza e conservação, dos grupos sanitários, lavatórios e vestiários existentes nos armazéns da CODESP, e ao longo do cais do Porto de Santos, com o fornecimento de todo o material indispensável de: higiene pessoal, limpeza, produtos químicos, material permanente, equipamentos com as respectivas manutenções preventivas e corretivas, utensílios, além, de toda a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços, a fim de reduzir o valor contratual em 2,1269%, propiciando uma economia de **R\$ 8.262,31** (oito mil e duzentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos) por mês, passando de **R\$ 388.703,33** (trezentos e oitenta e oito mil e



setecentos e três reais e trinta e três centavos) para **R\$ 380.441,02** (trezentos e oitenta mil e quatrocentos e quarenta e um reais e dois centavos) mensais;

**II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 16100/15-99 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 12-03-2015, **decidiu:**

**a)** Autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando contratação de empresa para a prestação dos serviços de hospedagem de domínio de internet e demais serviços, com prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado em **R\$ 106.800,00** (cento e seis mil e oitocentos reais), podendo ser prorrogado a critério da Administração nos termos do art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93, em até 60 (sessenta) meses, com previsão total estimado no valor de **R\$ 534.000,00** (quinhentos e trinta e quatro mil reais);

**b)** Incumbir à Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE a elaboração de projeto de solução de colaboração utilizando o Microsoft Exchange Server;

**II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 65559/14-35, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para recebimento e julgamento das propostas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015**, objetivando a contratação de laboratório de análises clínicas para a realização de exames laboratoriais clínicos nos empregados da CODESP, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como autorizar a homologação dos citados serviços à empresa **LABORATÓRIO PASTEUR DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.**, no valor global de **R\$ 194.900,00** (cento e noventa e quatro mil e novecentos reais). **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia;

**II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 54669/14-71 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 07-04-2015, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/55.2014, celebrado com a empresa **DRATEC ENGENHARIA LTDA.**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de dragagem de manutenção dos berços de atracação do Porto de Santos por resultado, com critério de medição *in situ*, a fim de prorrogar seu prazo por mais 06 (seis) meses, com cláusula rescisória unilateral por qualquer das partes a partir do final do terceiro mês, para execução do saldo remanescente, no valor de **R\$ 2.043.553,12** (dois milhões e quarenta e três mil e quinhentos e cinquenta e três



reais e doze centavos), sem reajuste de valor. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 48992/14-42, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de auditoria ambiental e assessoria técnica, envolvendo a administração do Porto Organizado de Santos, bem como, o treinamento dos funcionários da CODESP como auditores internos, pelo prazo de 10 (dez) meses, com valor global estimado em **R\$ 352.202,55** (trezentos e cinquenta e dois mil e duzentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), alterando o item 14 – Reajuste de Preços de “poderão ser reajustados utilizando-se a variação do Índice” para “poderão ser reajustados até o limite da variação do Índice”. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.9** – com base nos registros contidos no processo nº 1370/15-50, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para recebimento e julgamento das propostas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2015**, objetivando o fornecimento e instalação de sistema de energia elétrica emergencial em edifícios administrativos na margem direita do Porto de Santos e edifício operacional na Usina Hidrelétrica de Itatinga, sob responsabilidade da CODESP, com prazo para implantação de até 180 (cento e oitenta) dias, bem como autorizar a homologação dos citados serviços à empresa **ELETRIND – ELETRICIDADE INDUSTRIAL LTDA - ME**, no valor global de **R\$ 898.000,00** (oitocentos e noventa e oito mil reais). **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.10** – com base nos registros contidos no processo nº 40183/12-30, **decidiu: a)** Revogar a Decisão DIREXE nº 352.2013, de 22-11-2013, itens “b” e “c”, que autorizou a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando a prestação de serviços bancários de gerenciamento com obrigatoriedade da instalação e manutenção de no mínimo 02 (dois) postos bancários e exclusividade da folha de pagamento dos empregados, ex-empregados desligados por aposentadoria, pensionistas, estagiários e contratados por prazo indeterminado, com prazo de 12 (doze) meses,



bem como indicou como pregoeiro o Sr. Luiz Orlando Fernandes e equipe de apoio composta pelos Srs. Moacyr Rangel Ferraz e José Antônio Amorim; **b)** Autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento pelo maior lance em espécie monetária, objetivando a prestação de serviços bancários de gerenciamento com obrigatoriedade da instalação e manutenção de no mínimo 02 (dois) postos bancários e exclusividade da folha de pagamento dos empregados, ex-empregados desligados por aposentadoria, pensionistas, estagiários e contratados por prazo indeterminado, com prazo de 60 (sessenta) meses, com valor global, mínimo, estimado em **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais); **c)** Indicar como pregoeiro o Sr. Luiz Orlando Fernandes e equipe de apoio composta pelos Srs. José Antônio Amorim e Fábio Luís Gama Cândido; **II.11** – com base nos registros contidos no expediente nº 57335/14-22, **decidiu: a)** Aprovar a verba mensal de **R\$ 65.205,56** (sessenta e cinco mil e duzentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para concessão das promoções por merecimento referente ao ano de 2014, bem como a sua distribuição por Diretoria; **b)** Considerando o limite de valor disponível para as promoções e que a aplicação dos critérios de classificação constantes no item 9.3 do Plano de Empregos, Carreira e Salários – PECS resultou na existência de funcionários empatados na mesma classificação, que cada Diretor irá indicar, dentre aqueles empatados, os funcionários que serão promovidos, até o limite do valor destinado à sua Diretoria. A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com os seguintes assuntos: **III.1** – quanto à definição dos nomes, por Diretoria, que participarão da Monitoria - Redução de Custos que será realizada pela Fundação Dom Cabral, nos dias 28 e 29/04/2015, a Diretoria Executiva solicitou que os Diretores deverão passar suas indicações para a Superintendência Chefia de Gabinete e Secretaria Geral – SPG; **III.2** – a Diretoria Executiva solicitou que a Diretoria de Planejamento Estratégico e de Controle – DE apresente na próxima reunião proposta de ações pós-incêndio na ULTRACARGO; **III.3** – a Diretoria Executiva incumbiu a Superintendência Chefia de Gabinete e Secretaria Geral – SPG de organizar e definir a forma para a realização de um evento de reconhecimento aos funcionários da CODESP que atuaram no combate ao



incêndio na ULTRACARGO e nas suas consequências, sendo que os Diretores informarão os nomes das pessoas que participaram nas atividades de combate ao incêndio; **III.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 42404/14-30, que tratou em deliberar quanto ao modelo de cessão de adensamento à área da **RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S.A.**, com cerca de 2100 m<sup>2</sup>, próxima ao Armazém XXIII, objetivando a instalação de motogeradores a gás natural visando o suprimento de energia elétrica de instalações do seu complexo exportador de açúcar, a Diretoria Executiva incumbiu a Diretoria de Planejamento Estratégico e de Controle – DE o encaminhamento de consulta à SEP sobre a possibilidade de delegar para a CODESP a aprovação dos adensamentos das empresas Rishis Empreendimentos e Participações S.A e Rumo Logística Operadora Multimodal S.A. Sem outros assuntos, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 16368/15-11, a Diretoria Executiva tomou ciência do **Relatório de Auditoria AC-05.2015**, que trata da análise do fluxo de caixa relativo ao período de janeiro a dezembro de 2014; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 16889/15-14, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONSAD/029.2015**, de 07-04-2015, na qual o referido Conselho solicita que nos próximos processos de serviços de dragagem a autorização venha acompanhada da delegação formal da Secretaria de Portos para que a CODESP realize os referidos serviços; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 15761/15-15, a Diretoria Executiva tomou ciência da não renovação do Contrato DP/22.2013, celebrado com a empresa Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda., que tem por objeto a implantação, atualização, treinamento e manutenção do sistema "DMP LIGHT WEB", no valor de **R\$ 155.767,24** (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos); **IV.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 16429/15-12, a Diretoria Executiva tomou ciência da pauta de reivindicações de Acordo Coletivo 2015/2016, do Sindaport e solicitou a Diretoria de Planejamento Estratégico e de Controle – DE que seja realizada consulta ao DEST sobre as diretrizes quanto às negociações dos Acordos Coletivos; **IV.5** – com base nos





registros contidos no expediente nº 33830/14-37, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria de Administração e Finanças – DF à **Súmula CONSAD/124.2014**, de 03-11-2014, a qual solicita que seja encaminhado ao referido Conselho o Relatório contendo as inconsistências identificadas no sistema de registro de ponto e as respectivas soluções implementadas; **IV.6** – a Diretoria Executiva tomou ciência da apresentação da Diretoria de Administração e Finanças – DF sobre situação econômico-financeiro da CODESP; **IV.7** – a Diretoria Executiva tomou ciência da relação dos contratos ativos na CODESP, por Diretoria. Sem outros assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira  
**Diretor-Presidente**

Alencar Costa  
**Diretor de Administração e Finanças**

José Manoel Gatto dos Santos  
**Diretor de Desenvolvimento Comercial**

Luis Claudio Santana Montenegro  
**Diretor de Planejamento Estratégico e Controle**

Paulino Moreira da Silva Vicente  
**Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras**

Alberto Luiz Gerardi  
**Superintendente Chefe de Gabinete e Secretaria Geral**